



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

DESPACHO

Tendo em vista a impetração de Mandado de Segurança pela empresa **NASCIMENTO & CAMPOS LTDA**, conforme processo 139/1.17.0001597-7, o qual foi deferida a liminar pleiteada pela empresa, **SUSPENDO** por hora a **CONCORRENCIA 006/2017**, até a definição do processo citado.

Triunfo, 20 de dezembro de 2017.


VALDAÍR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal